

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDITAL Nº 619/2026

POR TEMPO (X ) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador em Exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☒ indeterminado☐ determinado

a partir do 2º semestre letivo de 2026, a seguinte disciplina, das áreas ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO / PRODUÇÃO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (versão 1.0.7–Agosto 2026 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Graduação:

☒ Tecnológica☐ Bacharelado☐ Licenciatura

em Gestão da Produção Industrial - turno matutino, sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica☒ Profissionalizante☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

Redução definitiva de carga horária do Prof. Nasareno das Neves.

Sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Gerenciamento de Projetos

Área(s): Engenharia Mecânica e Metalurgia / Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação

Carga horária: 02 horas-aula

Dia(s) da(s) aula(s): terça-feira

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

Horário(s) da(s) aula(s): 11h10min às 12h50min  
Formato das aulas: 100% remoto, conforme PPC

**Objetivo:**

Identificar e selecionar sistemas e suas interligações, gerenciando pessoas, recursos e custos, bem como antecipando e controlando riscos, no desenvolvimento de projetos na área de gestão ou produção industrial. Gerenciar recursos, prazos e atividades sobre as estruturas formais e informais dentro de uma organização, valorizando a capacidade de realização, a flexibilidade, o senso crítico e o trabalho em equipe. Reconhecer, compreender e distinguir metodologias usadas na gestão de projetos, identificando conceitos e trabalhando em equipes, a fim de desenvolver habilidades para aplicar ferramentas, tecnologias e softwares na elaboração, análise, execução e acompanhamento de projetos.

**Ementa:**

Gestão de projetos: conceitos, evolução e tendências. Boas práticas e ferramentas tecnológicas voltadas à gestão de projetos. Gestão da integração: início, meio e fim. Identificando e selecionando projetos. Desenvolvendo propostas de projetos. Planejamento, execução e controle do projeto. Determinando custos, orçamentos e valor agregado. Encerramento, comunicação e documentação do projeto.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 - Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f002editais@cps.sp.gov.br](mailto:f002editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação (disponibilizada no site da CGESG - <https://cgesg.cps.sp.gov.br/normas-e-diretrizes/alteracao-de-carga-horaria-docente/>):

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 - Inscrições (3 dias úteis) - de 28/08/2026 a 01/09/2026 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 03/09/2026 a 08/09/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 09/09/2026 e 10/09/2026 até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 11/09/2026 e 14/09/2026

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência. Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo - SP

Tel.: +55 11 3324-3300 | [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

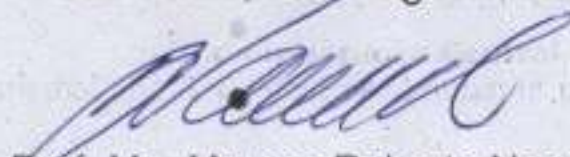
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 26 de agosto de 2026

  
Prof. Me. Marcos Roberto Nascimento

Coordenador em Exercício da Fatec São Paulo